

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-Secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.670-A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1947.

Dispõe sobre relocação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Serviço Social do Estado da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 1 (um) cargo da carreira de Escriurário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento de Zoologia da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, do qual é ocupante Cássio de Campos.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da lotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este Decreto será apostilado pelo Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Alkandar M. Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 24 de novembro de 1947.

Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral subst.

DECRETO N. 17.685, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947

Dá denominação a estabelecimento de ensino secundário.

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Doutor Octávio Mendes" o Ginásio Estadual de Santana, nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de novembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS.

Francisco Brasiliense Fusco.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 24 de novembro de 1947.

Raul de Carvalho Guerra,
Diretor Geral subst.

DECRETO N. 17.686, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947

Dá a denominação de "Dr. Clemente Ferreira" ao 2.º Grupo Escolar de Vera Cruz.

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere:

Decreta:

Artigo 1.º — O 2.º Grupo Escolar de Vera Cruz passa a denominar-se — "Dr. Clemente Ferreira".

TELEFONES DA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretoria	6-2539
Gerência e Expediente	6-2752
Redação	4-5810
Tesouraria	6-2724
Contadoria	6-2764
Serviço do Pessoal	6-6184
Assinaturas e Publicações	6-2684
Almoxarifado	6-2587
Revisão	6-6183
Oficina de Obras	6-2598
Oficina do Jornal	6-2552

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de novembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS.

Francisco Brasiliense Fusco.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 24 de novembro de 1947.

Raul de Carvalho Guerra,
Diretor Geral subst.

SECRETARIA DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Exonera, a pedido, o dr. Rubens Aloysio Moreira do cargo de Prefeito Municipal de Ribeirão Preto.

Nomeia o sr. Jarbas Vieira de Souza para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Ribeirão Preto.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de novembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS.

Cassiano Ricardo,

Respondendo pelo expediente da Secretaria do Governo.

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

Nomeando:

De acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Waldo Cavalcanti Paoliello, para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "M" da carreira de Químico, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Instituto Butantã da S. S. A., de conformidade com o decreto n. 17.673, de 20 de novembro de 1947.

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947, LAVRADOS NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

Nomeando:

De acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Walter Pimpinatti, para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Escriurário, da P.P. III do Q.G., criado pelo decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947, ficando lotado no Ginásio Estadual de Vila Mariana, do Departamento de Educação, da S. E., de conformidade com o decreto n. 17.680, de 22 de novembro de 1947.

Olympia Branco, para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Inspetor de Alunos, da P.P. III do Q.G., criado pelo decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947, ficando lotada no Colégio Estadual e Escola Normal de Ribeirão Preto, do Departamento de Educação da S. E., de conformidade com o decreto n. 17.684, de 22 de novembro de 1947.

Mery Monteiro dos Santos para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Escriurário, da P.P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947, ficando lotada no Ginásio Estadual de Pinheiros, na Capital, do Departamento de Educação, da S. E., de conformidade com o Decreto n. 17.681, de 22 de novembro de 1947.

Maria Helena de Castro Horta para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Escriurário, da P.P. III do Q. G., criado pelo Decreto-Lei n. 17.066, de 8 de março de 1947, ficando lotada no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Francisco Thomas de Carvalho", em Casa Branca, do Departamento de Educação, da S. E., de conformidade com o Decreto n. 17.678, de 22 de novembro de 1947.

Maria Florinda Trindade Silva para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Inspetor de Alunos, da P.P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947, ficando lotado no Ginásio Estadual de Pinheiros, na Capital, do Departamento de Educação, da S. E., de conformidade com o Decreto n. 17.682, de 22 de novembro de 1947.

Francisco Paulo Pascale para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Escriurário, da P.P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947, ficando lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Barão de Surubhy", em Tatui, do Departamento de Educação, da S. E., de conformidade com o Decreto n. 17.679, de 22 de novembro de 1947.

Ernestina Favoreto Guimarães para exercer, interinamente,

A VISO

Publicamos hoje, na Secção "DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS", a Resolução n. 1, de 1.º de setembro de 1936, referente ao Regimento Interno da antiga Câmara Municipal de São Paulo.

mente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Inspetor de Alunos, da P.P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947, ficando lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Euclides Ja Cunha" em São José do Rio Pardo, do Departamento de Educação da S. E., de conformidade com o Decreto n. 17.683, de 22 de novembro de 1947.

FAZENDA

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Licença:

Concede ao sr. Silvio Molina, escriturário de Caixa Econômica classe "I", do Quadro Único das Caixas Econômicas do Estado, 180 (cento e oitenta) dias de licença em prorrogação, para tratar-se, a partir de 23 de agosto de 1947, nos termos do artigo 165 do Decreto lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, modificado pelo art. 94 da Constituição Estadual.

Sexta Parte:

Nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, e à vista dos Títulos de Liquidação de tempo de Serviço, resolve conceder, a partir de 10 de julho de 1947, mais a Sexta parte dos seus vencimentos, aos seguintes servidores:

Aquilino de Paula Souza, escriturário, classe I, do Quadro Único das Caixas Econômicas do Estado;

Fausto Teixeira, Diretor, padrão M, do Quadro único das Caixas Econômicas do Estado;

João Braga Junior, escriturário, classe J, do Quadro único das Caixas Econômicas do Estado;

Otto Bittencourt, Diretor, padrão M, do Quadro Único das Caixas Econômicas do Estado;

Títulos Declaratórios de Proventos:

Aposentados:

Alfonsina Arantes Caldas, Professora Primária, padrão "H" do Grupo Escolar "Eduardo Carlos Pereira", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Benedicto Pinheiro da Silva Bueno, Professor Primário, padrão "H", do Grupo Escolar "Romão Puigari", na Capital — Cr\$ 32.200,00.

Benedita Guimarães, Professora Primária, padrão "H" do Grupo Escolar de Vila D. Pedro I, na Capital — Cr\$ 32.200,00.

Lucilia Pimentel, professor Primário — Padrão "H" — do Grupo Escolar "Dr. Cesarino Bastos", em Santos — Cr\$ 32.200,00.

Reformado da Força Policial do Estado:

Ismael Benfica, cabo do 6.º B. C., ficando sem efeito o título n. GP 355, expedido em 9 de agosto de 1945 — Cr\$ 4.800,00.

AGRICULTURA

Apostila do Governador

No decreto de 10-1-47, que aposentou, nos termos do art. 193 item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o senhor Alvaro Leme Celidônio, em cargo da classe "K" da carreira de Inspetor de Imigração e Colonização, do Departamento de Imigração e Colonização da S. A. para declarar que a aposentadoria é a partir de 14 de janeiro de 1947 conforme determina o art. 205 do citado decreto-lei n. 12.273, e não 28-6-46, como constou.

EDUCAÇÃO

Por ato de 24 do corrente mês, com aprovação do Governador do Estado, nos termos do artigo 41, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, e em caráter excepcional, foi declarada à disposição da Delegacia do Ensino de Casa Branca, por um (1) ano, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, afim de prestar serviços próprios de seu cargo, a professora primária d. Filomena Feijão, do G. E. "Dr. Cândido Rodrigues", em São José do Rio Pardo.